ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2493 de 04 de Setembro de 2002

"Dá nova denominação a rua Platina, Bairro Jobre Mozart Parada, Luziânia - GO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Fábio Elias Pinto Afonso** a Rua Platina localizada no Bairro Jobre Mozart Parada, neste município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando nas duas extremidades da rua placas indicativas com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de Setembro de 2002.

WALTER CAMPOS COELHO - Presidente

WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ – 1º Secretário

JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA – 2º Secretário

NMBranco